



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 2299/SSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Suspensão do CHETA da TÁXI AÉREO  
AMERICAN LTDA

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 1913/SSO, de 28 de outubro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) no 2004-03-5CEW-01-02, emitido em 17 de outubro de 2008, em favor de TÁXI AÉREO AMERICAN LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60850.004239/2010-50, em virtude da empresa não dispor de pelo menos uma aeronave que atenda aos requisitos de operação autorizada nas respectivas Especificações Operativas, contrariando a seção 135.25 (a) (b) do RBAC 135, e comunicada à interessada em 22 de novembro de 2010 por meio do SEGVOO 121 n.º 6/2010/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE.

**JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO**

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral